



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.543 de 24 de abril de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) com pernoite cada, perfazendo um total de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem é em virtude a capital de Belém/PA, comparecerá à sede da CELPA, SEDOP e participará de reunião na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social para tratar de assuntos do Município, no período de 24 a 28 de abril de 2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/04/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 7CA3BB49
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011